



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Secretaria de Educação
Gabinete da Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares
Gabinete do Departamento Gestão de Bens e Serviços Escolares
Divisão de Aquisições e Licitações

TERMO

Processo nº.: 26/1900-0000333-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-2026/DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC

Após análise desta Divisão, encaminhamos o expediente supracitado para que seja formalizada a Dispensa de Licitação.

Em:19/10/2026

Douglas Rufino Both

Diretor do Departamento de Gestão de Bens e Serviços Escolares

De conformidade com o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa LOOP CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, para prestação de serviços de alimentação merendeira/cozinheira nas Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, pertencentes às 5ª, 10ª, 13ª, 18ª, 19ª, 32ª e 36ª Coordenadorias Regionais de Educação, conforme especificações, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Termo de Dispensa de Licitação nº 9027/2026, que serão iniciados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente, ao término do procedimento licitatório do processo administrativo nº 25/1900-0063620-5, no valor mensal de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil).

Em: 19/10/2026

De acordo,
Encaminhe-se ao GAB/SEDUC.
Em:19/10/2026

Rômulo Medeiros Saraiva

Subsecretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Escolares

Ratifico o posicionamento adotado pelo Subsecretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Escolares por estar configurada a hipótese prevista no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e alterações. Publique-se na forma legal.

Em: 19/10/2026

Stefanie Henking Eskereski
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Rufino Both**, em 20/10/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Romulo Medeiros Saraiva**, em 21/10/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Stefanie Henking Eskereski**, em 21/10/2026, às 22:44, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4227488** e o código CRC **E9B582C6**.

Av. Dolores Alcaraz Caldas, 90 - Bairro Praia de Belas (51) 3288-4700

CEP 90110-180, Porto Alegre / RS - <https://educacao.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 26/1900-0000333-0
Documento SEI nº 4227488